



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2900/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ALBERTO BRANDT, SITUADA EM SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM, SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a **RUA ALBERTO BRANDT**, com início na Rua Dalila Berger Brandt (coordenadas 321875.18 m E – 7781980.28 m S), e término na propriedade do Senhor Joelmo Velz (coordenadas 321881.65 m S – 7781825.11 m S), na localidade de São Sebastião de Belém, Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 17 de abril de 2025.

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
PREFEITO
GAB - SEGAB - PMSMJ
assinado em 17/04/2025 14:01:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/04/2025 14:01:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IRENÍ ENDRINGER (SUPERINTENDENTE - SUPDO - SEGAB - PMSMJ)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CW0KJP>

RUA ALBERTO BRANDT - BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO DE BELEM

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

Termino Propriedade Sr Joelmo Velz -
321881.65 m E 7781825.11 m S

175 metros

Início Rua Dalila Berger - 321875.18 m
E 7781980.28 m S



80 m

Google Earth

Image © 2025 Airbus

Carul
Carlos Espindula
Presidente da Câmara
2025/2026